



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de janeiro, 14 de julho de 2009.

Comunicação: 303/09

ATO Nº 30/09.

O Presidente do TJD/RJ, no exercício de suas funções e prerrogativas legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Dr. Marcos Kac como Auditor Substituto da 1^a CDR e o Dr. Paulo Haus Martins como Auditor Substituto da 5^a CDR, com posses a partir da publicação do presente ato.

**P.R.I.
Cumpra-se,**

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**